

Código de Ética e Conduta

**Danlas**
AMBIENTAL

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. CULTURA EMPRESARIAL.....	5
2. NOSSA VISÃO	5
3. NOSSA MISSÃO	5
4. NOSSOS VALORES.....	5
5. RELAÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO	6
6. SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES E CONFIDENCIALIDADE.....	8
7. PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO	9
8. CONFLITO DE INTERESSES	9
9. BRINDES	10
10. PRESENTES E HOSPITALIDADE	10
11. SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO	11
12. RESPEITO À DIVERSIDADE E À IGUALDADE.....	12
13. ATIVIDADES POLÍTICAS.....	12
14. RELACIONAMENTO COM CLIENTES.....	12
15. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES	13
16. RELACIONAMENTO COM ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE	13
17. RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES	13
18. RELACIONAMENTO COM MERCADO E CONCORRENTES.	14
19. RELACIONAMENTO COM MEIO AMBIENTE.....	14
20. RELACIONAMENTO COM A MÍDIA	15
21. TREINAMENTOS	16
22. SANÇÕES E PENALIDADES	16
23. LINHA DE CONDUTA DA DANTAS AMBIENTAL	17
ANEXO I.....	18
ANEXO II	19

APRESENTAÇÃO

O nosso Código de Ética e Conduta foi criado para tornar claro os princípios éticos da **DANTAS AMBIENTAL** e formalizar nosso compromisso com uma atuação responsável, ética, transparente, de respeito mútuo, inspirado nos valores e nas crenças da **DANTAS AMBIENTAL**, refletindo a identidade cultural e os compromissos que a mesma assume no mercado em que atua.

É um documento elaborado para orientar o comportamento profissional de todos os profissionais, independentemente do cargo ou função ocupados.

O Código de Ética e Conduta não cobre todas as situações possíveis, mas fornece orientações gerais para exercitar um bom julgamento. Qualquer questão sobre o apropriado uso ou situação particular deve ser direcionada ao Departamento pessoal da **DANTAS AMBIENTAL**.

Se um profissional da **DANTAS AMBIENTAL** identificar ou suspeitar de violações ao Código de Conduta deve reportar imediatamente a situação ao Departamento pessoal. Está poderá ser feita de forma anônima.

Cada profissional deve assinar o Termo de Responsabilidade e Compromisso ao Código de Ética e Conduta, em anexo, dando ciência que foi lido, compreendido e que concorda com seu teor. Este termo deve ser entregue ao Departamento Pessoal que deverá mantê-lo arquivado no prontuário do profissional.

Esperamos dos profissionais, independentemente do nível hierárquico, que observem os mais altos padrões de integridade e evitem os relacionamentos que sejam potencialmente prejudiciais, conflitantes ou contrários aos valores da **DANTAS AMBIENTAL**.

Os profissionais devem cumprir rigorosamente com as leis, regras e regulamentações aplicáveis a **DANTAS AMBIENTAL** e seus negócios, assim como devem conhecer, cumprir e fazer com que sejam cumpridas as políticas e procedimentos da **DANTAS AMBIENTAL**.

Este Código de Ética e Conduta foi aprovado pela Diretoria da **DANTAS AMBIENTAL**, passando a vigorar a partir de sua divulgação.

Contamos com o compromisso de todos os colaboradores, pois o Código de Ética, apresentado agora, é mais uma expressão concreta da importância da dimensão ética em nossas decisões e práticas empresariais.



1. CULTURA EMPRESARIAL

A **DANTAS AMBIENTAL** é uma empresa que trata desde os mais simples aos mais complexos casos de questão ambiental, atendendo as necessidades e expectativas dos nossos clientes, com base no desenvolvimento ambiental equilibrado, consciente, pautado nas leis e respeito ao meio ambiente.

Por isso, em tudo que fazemos, mantemos nosso compromisso com a responsabilidade socioambiental.

Presente em todo estado de São Paulo e estados adjacentes, a **DANTAS AMBIENTAL** conta com uma equipe multidisciplinar altamente capacitada e experiente para novos desafios.

A nossa cultura organizacional é um conjunto de práticas que norteiam nossas ações e garantem força e consistência à imagem e identidade da empresa.

Possuímos valores que definem *Nosso Jeito de Ser*, nosso modo de agir no trabalho e o relacionamento entre colegas, subordinados e líderes.



2. NOSSA VISÃO

Liderar e ser referência no mercado brasileiro de soluções ambientais, de forma inovadora, ética e sustentável.

3. NOSSA MISSÃO

Prover soluções ambientais inovadoras, de forma segura, responsável e ética, para melhorar a qualidade de vida da sociedade, promovendo sua conscientização e engajamento.

4. NOSSOS VALORES

Nossos principais valores são:

- **ÉTICA** – Estimulamos nossos Colaboradores e Terceiros a agirem de maneira ética;
- **FOCO NO CLIENTE** – O cliente é nossa razão de ser, ele está em primeiro lugar. Trabalhamos sempre para atender suas necessidades e expectativas;
- **SOLUÇÃO** – Temos a solução como meta: “*Não existe problema que não possa ser resolvido*”;
- **OBJETIVIDADE** – Trabalhamos com objetividade, indo direto ao assunto, com transparência e clareza;
- **COLABORAÇÃO** – Entendemos que um ambiente colaborativo é a chave para atingir resultados;
- **RESPEITO** – Agimos com respeito às pessoas, ao meio ambiente, às leis e à segurança;
- **ATUAMOS COM HUMILDADE, SIMPLICIDADE E ÉTICA** - Valorizamos a simplicidade e acreditamos que a soma das pequenas ações bem feitas geram grandes resultados;
- **ESTIMULAMOS A INOVAÇÃO**- Usamos o nosso talento e conhecimento para garantir a melhoria contínua.

5. RELAÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO



Passamos grande parte do nosso tempo no trabalho. Assim, para o bem de todos, é necessário que este seja um ambiente saudável.

Para isso, tratamos todos, independentemente de qualquer nível hierárquico, com o máximo respeito, educação e cordialidade.

Lembre-se sempre, o seu ambiente de trabalho depende da sua atitude.

As relações no ambiente de trabalho devem pautar-se pela cortesia, respeito e profissionalismo. O espírito de equipe, a lealdade, a confiança, condutas compatíveis com os valores da **DANTAS AMBIENTAL** e a busca por resultados devem predominar.

Quando no papel de gestor de pessoas, deve-se ter em mente que os colaboradores o tomarão como exemplo. As ações, assim, devem constituir modelo de conduta para a equipe.

É fundamental reconhecer o mérito de cada um e propiciar igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional existentes, segundo as características, competências e contribuições de cada Colaborador.

É dever de todos fomentar condições de trabalho que propiciem atitudes éticas e de acordo com as normas internas e com a legislação em vigor.

A **DANTAS AMBIENTAL** **proíbe** veementemente quaisquer práticas que possam ser caracterizadas com desrespeito, segregação, discriminação ou preconceito de qualquer tipo, favorecimento indevido, trabalho análogo à escravidão, trabalho infantil, violência verbal, gestual ou física, humilhação, constrangimento, coação ou ameaça.

Nesse sentido, não serão admitidos:

- ⊘ Ingestão de bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho, assim como o exercício da função profissional, nas dependências da **DANTAS AMBIENTAL**, em estado de embriaguez;
- ⊘ A contratação de mão-de-obra infantil, exploração do trabalho escravo e/ou forçado;
- ⊘ O uso e/ou porte de drogas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso de substâncias ilícitas;
- ⊘ Armas de nenhuma espécie nas dependências da empresa, salvo para profissionais expressamente autorizados para tal;
- ⊘ Comercialização e permuta de mercadorias de interesse particular nas dependências da empresa;
- ⊘ Não utilizar os ativos da empresa para fins particulares, salvo se estabelecido em políticas e procedimentos específicos.

Os processos de seleção, avaliação, promoção e desligamento devem ter como base critérios objetivos e meritocráticos e nunca características físicas, relacionamentos pessoais e/ou afetivos, ou ainda preferências políticas.

A **DANTAS AMBIENTAL** incentiva um ambiente aberto ao diálogo para o reconhecimento de erros e/ou falhas cometidas.

Quaisquer críticas ou sugestões que visam aprimorar a qualidade do trabalho e otimizar os resultados da **DANTAS AMBIENTAL** sempre são bem-vindas.

6. SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES E CONFIDENCIALIDADE

Informações confidenciais são informações relacionadas a uma empresa, desconhecidas pelo público em geral e que poderiam influenciar a decisão de um investidor em comprar, vender ou manter as ações daquela empresa.



Quaisquer produtos, serviços, ideias, planejamentos, know-how, conceitos e fórmulas desenvolvidos pela **DANTAS AMBIENTAL**, bem como quaisquer outras informações sobre os seus negócios e operações, incluindo quaisquer Informações Concorrencialmente Sensíveis, são ativos de propriedade exclusiva da **DANTAS AMBIENTAL**, e, portanto, devem ser tratadas como Informações Confidenciais.

Consideram-se informações de cunho sigiloso todas as informações inerentes a clientes, tais como, dados cadastrais, propostas, procurações, acordos, autorizações e quaisquer outras informações que caracterizam quebra do sigilo regulamentada pela legislação vigente.

Informações de clientes devem ser fornecidas apenas a eles próprios. As informações relacionadas aos clientes poderão ser divulgadas apenas aos colaboradores que necessitam delas para o desenvolvimento legítimo de suas atividades profissionais.

Proibimos e refutamos o fornecimento de informações, verbais ou escritas (entrevistas, pareceres, circulares, manuais, formulários, correspondências internas, entre outras maneiras de comunicação) em nome da **DANTAS AMBIENTAL**, que digam respeito às políticas internas, estratégias comerciais, operações, entre outras informações internas.

Nunca retire informações ou materiais internos da **DANTAS AMBIENTAL** sem a autorização prévia do seu superior. Isso inclui cópias em papel, pen drive, CDs ou qualquer forma de armazenamento de arquivos, e informações relativas às nossas operações, mesmo que você tenha participado do desenvolvimento delas.

Guarde bem os documentos relativos às suas atividades. Não deixe materiais confidenciais sobre mesas, balcões, armários ou impressoras e, ao final do dia de trabalho, guarde documentos em gavetas ou arquivos.

Você é responsável pela guarda de suas senhas e por manter a confidencialidade do seu trabalho. Lembramos que as senhas são pessoais e intransferíveis e não podem ser compartilhadas.

Não discuta Informações Confidenciais e/ou Informações Concorrencialmente Sensíveis em locais públicos onde possam ser ouvidas por outros.

Tenha especial cuidado com pedidos de Terceiros, por e-mail e/ou por telefone, que procurem informação a respeito de nossos negócios.

7. PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO

O patrimônio da **DANTAS AMBIENTAL** é essencial para o desenvolvimento das atividades. Proteja e zele sempre por ele.

Utilize nossos ativos (instalações, tempo no trabalho, equipamentos, veículos, computadores, telefones fixos/celulares, softwares, e-mails, informações, marcas registradas etc.) apenas para fins empresariais legítimos.

Os documentos e materiais confidenciais devem ser mantidos em gavetas, arquivos ou no local adequado que for indicado.

8. CONFLITO DE INTERESSES

Os profissionais e terceiros devem estar livres de conflito de interesses que possam influenciar negativamente seu julgamento, objetividade ou lealdade à Empresa ao realizar as atividades de negócios e atribuições da **DANTAS AMBIENTAL**.



Não é possível identificar todas as situações ou relacionamentos que poderiam gerar um conflito ou a aparência de um conflito de interesses. Portanto, a peculiaridade de cada situação deve ser discutida entre o profissional e seu líder direto até que a dúvida seja sanada.

É vedada a contratação de parentes nas seguintes condições:

- Subordinação direta ou indireta;
- Para cargos com relacionamento operacional em atividades que requeiram segregação de função dos profissionais (ex: financeiro vs controladoria vs auditoria, controladoria vs faturamento etc.);
- Qualquer posição que possa criar conflito de interesses;

⊘ Abstenha-se de quaisquer negociações, contratações, aprovações, decisões ou gestão de partes interessadas em situações que possam configurar uma situação de conflito de interesses.

Qualquer suspeita ou ocorrência de Conflito de Interesses deverá ser imediatamente reportada ao departamento pessoal da **DANTAS AMBIENTAL**

9. BRINDES

Autorizamos a concessão e o recebimento de brindes, contanto que sejam itens sem valor comercial e que sejam destinados à promoção da marca, contendo, preferencialmente, o logotipo da empresa.

• São exemplos de brindes: Agendas, Canetas, Pendrive, Garrafas térmicas, etc.

⊘ A **DANTAS AMBIENTAL** proíbe que tais brindes sejam frutos de procedimentos ilícitos ou ofertados em contrapartida a serviços administrativos, concorrência, operação ou atividade de qualquer outra natureza, caracterizando suborno ou corrupção.

10. PRESENTES E HOSPITALIDADE



Presentes: são itens com valor comercial e que não possuem caráter promocional.

Hospitalidades: são itens ou serviços que aumentam o bem estar ou conforto de um indivíduo. São exemplos de itens incluídos nessa categoria: hospedagens, viagens, ingressos de entretenimento, eventos culturais e esportivos, entre outros.

A **DANTAS AMBIENTAL** autoriza a concessão e o recebimento de Presentes e Hospitalidades, desde que observadas as seguintes regras:

- A concessão e o recebimento estejam de acordo com todas as leis, regulamentos e políticas internas;
- Não sejam concedidos para e nem por Agentes Públicos e nem pessoas a eles relacionadas;
- O valor não seja superior a R\$150,00 (cento e cinquenta reais);
- A concessão e o recebimento de presentes devem ocorrer de forma transparente;

- A concessão e o recebimento não podem ocorrer frequentemente. Considera-se frequente mais do que 2 (duas) ocasiões em um período de 6 (seis) meses;
- Os presentes não podem ser utilizados ou recebidos para influenciar uma decisão;
- Os presentes não podem ser utilizados para obter vantagem indevida;
- São vedados presentes em dinheiro ou equivalentes, tais como pagamentos de diárias de hospedagens, vale-presente, ações, empréstimos, entre outros.

Caso o Presente ou a Hospitalidade não se enquadre em uma ou mais das regras acima, recuse o recebimento ou, em não sendo possível, informe e encaminhe ao Departamento Pessoal, a quem caberá determinar a destinação, podendo, para tanto, determinar o sorteio entre todos os Colaboradores interessados.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Departamento Pessoal.

11. SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

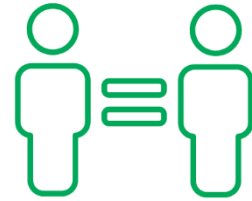
A saúde e integridade física de todos os Colaboradores são prioridades para a **DANTAS AMBIENTAL** e estão acima de quaisquer questões financeiras ou de produção.



- ✓ A **DANTAS AMBIENTAL** realizará, continuamente, treinamentos com os seus profissionais para que eles conheçam suas rotinas e se responsabilizem por elas;
- ✓ Os profissionais devem se familiarizar com as políticas, os procedimentos e as práticas de saúde, segurança e devem cumpri-los rigorosamente.
- ✓ Espera-se que todos observem atentamente o ambiente de trabalho, identificando possíveis situações de risco. Caso alguma exposição ao risco seja identificada, o fato deve ser informado à liderança de segurança do trabalho local e as pessoas expostas ao risco devem ser imediatamente alertada.

12. RESPEITO À DIVERSIDADE E À IGUALDADE

- ✓ Respeite a diversidade humana, cultural, política e religiosa nos ambientes e relações de trabalho;
- ✓ Repudie toda e qualquer forma de preconceito ou discriminação e denuncie nos meios disponíveis os eventuais casos vivenciados ou testemunhados.



13. ATIVIDADES POLÍTICAS



Os recursos ou ativos da **DANTAS AMBIENTAL**, seja em dinheiro ou de outra forma, não devem ser destinados a contribuições para candidatos a cargos públicos, partidos políticos ou coligações partidárias, bem como para realização de qualquer tipo de propaganda político-partidária nas dependências da **DANTAS AMBIENTAL** ou promoção de atividades político-partidárias durante o horário de trabalho.

A **DANTAS AMBIENTAL** respeita o seu direito de participar do processo eleitoral ou de fazer contribuições políticas. Contudo, se desejar fazê-las, nunca relacione, direta ou indiretamente, tais contribuições à **DANTAS AMBIENTAL**.

Caso tenha interesse em concorrer a cargos eletivos (municipais, estaduais ou federais), notifique a área de Recursos Humanos da empresa a respeito de suas intenções.

14. RELACIONAMENTO COM CLIENTES

A **DANTAS AMBIENTAL** busca estabelecer relações de parceria duradouras com nossos clientes. Para isso, considera os seguintes princípios:



- ✓ Nossos clientes merecem atenção e respeito. Eles são nossa razão de existir e precisamos atendê-los com cortesia e responsabilidade;
- ✓ As negociações comerciais com os clientes são sempre fundamentadas nos princípios da valorização, integridade, respeito, parceria, transparência, rapidez na comunicação, dentre diversos outros;

- ✓ Transparência nas operações realizadas e garantia de veracidade das informações prestadas em todas as circunstâncias e em nossas esferas de atuação internas/externas;
- ✓ Cumprimento dos contratos em todas as suas instâncias, sempre respeitando as normas e regulamentos internos do cliente e mantendo a confidencialidade das informações recebidas;
- ✓ Atendimento eficiente e compromisso total com a satisfação do cliente.

15. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES



A escolha de fornecedores segue os nossos padrões éticos e considera os critérios técnicos, profissionais, assim como o cumprimento das exigências legais, trabalhistas e ambientais.

Devemos estabelecer relações respeitadas e de confiança com nossos fornecedores.

16. RELACIONAMENTO COM ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE

A **DANTAS AMBIENTAL** respeita a livre associação, reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos seus profissionais e busca o diálogo constante. A relação com sindicatos é pautada no mais alto grau de integridade.

Mantemos contato direto com nossos profissionais na condução de assuntos que envolvam relações trabalhistas, com o objetivo de solucionar eventuais impasses e principalmente, prestar os esclarecimentos necessários para a manutenção da relação entre a Empresa e o profissional.

17. RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES

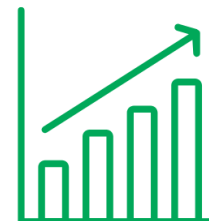
A **DANTAS AMBIENTAL** tem o compromisso de contribuir para o desenvolvimento socioambiental das comunidades com as quais se relaciona, seja por meio de projetos socioambientais ou de ações específicas.



O investimento em projetos sociais e ambientais deve ser orientado pelas reais demandas das comunidades, além de estar alinhado às diretrizes da Empresa.

18. RELACIONAMENTO COM MERCADO E CONCORRENTES

A **DANTAS AMBIENTAL** conduz suas atividades pelo princípio da livre concorrência. Respeitamos nossos concorrentes e buscamos a promoção da concorrência justa e leal, baseada em princípios éticos e segundo as normas e legislações aplicáveis.



Todas as informações de mercado e de concorrentes, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes e idôneas, não se admitindo sua obtenção por meios ilícitos.

A **DANTAS AMBIENTAL** cumpre estritamente as exigências das leis e práticas antitruste, conforme estabelecido em nossa Política de Licitações.

Espionagem corporativa, combinação de preços, divisão de clientes e de mercado e recusa em vender, não são aceitáveis, assim como qualquer outra prática que não seja a concorrência justa.

19. RELACIONAMENTO COM MEIO AMBIENTE



O compromisso com a preservação do meio ambiente é um princípio de nossa organização e está registrado em nossos Valores.

Para isto, a **DANTAS AMBIENTAL**:

- ✓ Respeita e aplica todas as leis e regulamentos ambientais;
- ✓ Adota práticas de gestão ambiental e dissemina o conceito de preservação do meio ambiente em todas as suas atuações;
- ✓ Estimula e incentiva nossos profissionais com as questões ambientais, envolvendo fornecedores, comunidades, órgãos competentes e demais partes interessadas;
- ✓ Controla os riscos, adequando a segurança de processos às melhores práticas e mantendo sempre a Empresa preparada para emergências;

- ✓ Assegura a sustentabilidade de projetos, empreendimentos e serviços;
- ✓ Considera a eco eficiência das operações, minimizando os impactos diversos, inerentes às atividades exercidas. Além de ser prioridade para a Empresa, a proteção ambiental deve ser responsabilidade de cada profissional.

5 dicas

para cuidar do meio ambiente



>>>>>

1. Cuide bem do seu lixo

Nunca jogue lixo no chão, importando-se sempre com o destino adequado dele. Separar o lixo reciclável é importante para diminuir a quantidade de lixo nas cidades.



>>>>>

2. Reduza o consumo de água

Crie maneiras de aproveitar melhor água, como reutilizar a água da máquina de lavar, armazenar a água da chuva, não lavar calçadas com água e diminuir o tempo de banho.



>>>>>

3. Economize energia elétrica

Evite o consumo exagerado, lembrando-se sempre de deixar aparelhos desligados quando não estiverem sendo usados e apagar as luzes que estão iluminando ambientes desnecessários.



>>>>>

4. Plante uma árvore ou cuide das que já existem

Não realize podas ilegais e nunca desmate uma área. É importante também não colocar fogo em propriedades, pois isso pode atingir matas preservadas.



>>>>>

5. Reutilize, reaproveite e recicle tudo que for possível.

Caixas e plásticos, por exemplo, podem ser utilizados para acondicionar alguns objetos. Roupas que você não utiliza mais podem ser doadas. Alguns produtos podem virar itens de decoração. O importante é sempre ter em mente que quanto mais diminuirmos a nossa produção de lixo, mais preservamos o meio ambiente.



20. RELACIONAMENTO COM A MÍDIA

A construção e o fortalecimento da imagem da **DANTAS AMBIENTAL** dependem do nosso comportamento e diálogo com os públicos com os quais nos relacionamos.



- ✓ Nossas ações, dentro e fora da Empresa, devem estar sempre de acordo com os nossos princípios e valores;
- ✓ É missão de todos os profissionais, sejam eles próprios ou terceiros, zelar pela imagem da **DANTAS AMBIENTAL**;

✔ Procuramos divulgar informações com clareza e objetividade, satisfazendo os interesses das partes envolvidas;

✔ Observamos sempre os valores éticos da **DANTAS AMBIENTAL**, a origem dos fatos e as diretrizes estabelecidas pela nossa equipe de Comunicação;

Caso seja abordado pela imprensa, comunique seu líder ou gestor. Eles foram

✔ orientados sobre como proceder;

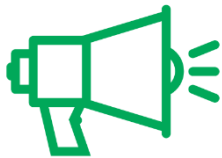
⊘ É proibido dar entrevistas. Apenas a área de Comunicação e Marketing ou pessoas por ela autorizadas poderão conceder entrevistas.

As solicitações da imprensa devem ser encaminhadas para a área de Comunicação e Marketing da **DANTAS AMBIENTAL**.

21. TREINAMENTOS

Realizaremos, periodicamente, treinamentos continuados destinados com o intuito de conscientizá-los sobre as diretrizes deste Código, de forma a disseminar e perpetuar os princípios e valores éticos adotados pela **DANTAS AMBIENTAL**.

22. SANÇÕES E PENALIDADES



Respeite sempre este Código, independentemente do seu nível hierárquico.

A não observância aos preceitos aqui descritos, poderão acarretar na aplicação de medidas disciplinares, tais como: advertência verbal, escrita ou até mesmo em desligamento por justa causa, dependendo da gravidade da falta cometida.

Nos casos de Terceiros (pessoa física ou jurídica) que agirem em desconformidade com este Código, a violação poderá resultar no rompimento contratual, sem ônus para a **DANTAS AMBIENTAL** e sem prejuízo das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

23. LINHA DE CONDUTA DA DANTAS AMBIENTAL

Todos podem e devem reportar qualquer tipo de violação das condutas previstas neste Código ou nas demais políticas da **DANTAS AMBIENTAL**, mesmo que se refiram a situações ocorridas anteriormente a aprovação deste Código e demais políticas.



As violações devem ser reportadas por meio do Canal de Denúncias disponível no site www.dantasambiental.com.br

Esse é um meio sigiloso e mantido por uma empresa independente, que assegura o anonimato do denunciante, se assim desejar.

A **DANTAS AMBIENTAL** não tolera qualquer retaliação àqueles que, de boa-fé, comunicarem qualquer suspeita ou violação a este Código, políticas internas ou às leis em vigor.

ANEXO I

Termo de Conhecimento e Aderência ao Código de Ética e Conduta da DANTAS AMBIENTAL para Pessoa Física

Declaro, para os devidos fins, que:

(a) Tenho conhecimento e estou de acordo com o inteiro teor das disposições do Código de Ética e Conduta Empresarial, e procedimentos internos da **DANTAS AMBIENTAL**;

(b) Comprometo-me a cumprir tais disposições durante toda a duração do meu vínculo com a **DANTAS AMBIENTAL**, a qualquer título; bem como após a cessação do meu vínculo, no que se refere à obrigação de confidencialidade das informações as quais tive acesso no âmbito de minha atuação junto à **DANTAS AMBIENTAL**;

(c) Tenho conhecimento de que qualquer violação às disposições contidas no Código de Ética e Conduta Empresarial e/ou em qualquer procedimento interno da **DANTAS AMBIENTAL**, poderá resultar na aplicação de penalidades.

NOME:

RG:

CPF:

FUNÇÃO:

DATA:

ASSINATURA:

ANEXO II

Termo de Conhecimento e Aderência ao Código de Ética e Conduta da DANTAS AMBIENTAL para Pessoa Jurídica

Declaro, para os devidos fins, que:

(a) Tenho conhecimento e estou de acordo com o inteiro teor das disposições do Código de Ética e Conduta Empresarial, e procedimentos internos da **DANTAS AMBIENTAL**;

(b) Comprometo-me a cumprir, e a garantir o cumprimento pelos demais colaboradores, tais disposições durante toda a duração do vínculo com a **DANTAS AMBIENTAL**, a qualquer título; bem como após a cessação do vínculo, no que se refere à obrigação de confidencialidade das informações as quais tive acesso no âmbito de minha atuação junto à **DANTAS AMBIENTAL**;

(c) Tenho conhecimento de que qualquer violação às disposições contidas no Código de Ética e Conduta Empresarial e/ou procedimento interno da **DANTAS AMBIENTAL**, poderá resultar na aplicação de penalidades, incluindo a rescisão contratual sem ônus para a **DANTAS AMBIENTAL**, e ainda sem prejuízo das demais medidas jurídicas e administrativas cabíveis.

NOME:

CPF:

EMPRESA:

CNPJ:

DATA:

ASSINATURA: